



COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Altera a Lei nº 956/93, cria a Superintendência de Esporte, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Indústria, do Comércio e do Turismo, e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A matéria em apreciação visa a alteração da Lei Municipal nº 956/93 para criar os cargos de Superintendência de Esporte, da Superintendência de Assistência Social e da Superintendência Municipal de Indústria, do Comércio e do Turismo e dá outras providências, suas respectivas atribuições e remuneração mensal.

O substitutivo proposto não alterou o objetivo da matéria originária, apenas o alterou para a modalidade de Projeto de Lei Complementar, conforme se fez necessário.

É atribuição das Comissões Legislativas a aferição dos predicados intrínsecos e extrínsecos da Associação que se busca o reconhecimento, visando esgotar as averiguações prévias cabíveis. No caso da matéria em análise, a qual é afeta ao Turismo, ante a criação de cargo de superintendente para a pasta, sendo adequada a aprovação, esperando a população que seja profícua a superintendência criada.

A matéria, a nosso ver, é passível de aprovação, sob a ótica do Turismo.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, com o respeito ao PLC Substitutivo aprovado nas Comissões Permanentes que avaliaram a matéria anteriormente, é amplamente legal sob o ponto de vista das atribuições desta Comissão, atendendo ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão, com o respeito ao PLC Substitutivo, é apropriada à aprovação e, em razão disso, a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. Virginia Bernardes de Freitas Silva
Relatora